

8.1 Caracterização da entidade

8.1.1 Identificação: Município de Penalva do Castelo

NIPC: 506792404

Endereço: Av. Castendo – 3550 – 185 PENALVA DO CASTELO

Regime Financeiro: O regime financeiro da autarquia é o definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Número de Freguesias: 11

Dando cumprimento às Notas Técnicas constantes na Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas, ao Município de Penalva do Castelo, para o exercício de 2014, foram-lhe atribuídas as seguintes importâncias:

Corrente:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro – 4 141 751,00€
- Fundo Social Municipal – 135 702,00€
- Participação Fixa no IRS – 45 554,00€

Capital:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro – 460 195,00€

Investimentos realizados no ano anterior

O montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município, no ano anterior ao da gerência em apreciação, foi de **2 601 128,28€** (dois milhões seiscientos e um mil cento e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos).

Ações de fiscalização

Ações inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF, IGAL), com incidência na gerência e nos três anos anteriores, foram:

Não foi efetuada qualquer ação de fiscalização na gerência do exercício de 2014 nem nos três anos anteriores.

Encargos com empréstimos contraídos por Associações de Municípios

Quota-parte do município em empréstimos contraídos pela Associação de Municípios da Região Planalto Beirão:

- Amortizações..... 2 831,70€
- Encargos financeiros (juros)..... 45,22€

8.1.2 Legislação (Constituição, orgânica e funcionamento)

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8.1.3 Estrutura organizacional

Anexo

8.1.4 Descrição Sumária das Atividades

A atividade municipal centrou-se nas atribuições e competências, à luz da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Todas as atividades são devidamente enquadradas nos documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano). Nas ações inscritas em plano (AMR), é possível vislumbrar um conjunto de atividades mais relevantes, designadamente as que se prendem com modernização

administrativa, proteção civil, educação, ação social, resíduos sólidos, cultura, desporto e tempos livres, iluminação pública, promoção da economia local, operações da dívida autárquica e transferências para as Juntas de Freguesia

No tocante ao Plano Plurianual de Investimentos, que promove a formação bruta de capital fixo, registam-se intervenções no domínio da administração geral, educação, saneamento, abastecimento de água, cultura, desporto e recreio e lazer, indústria e energia e transportes e comunicações.

8.1.5 Recursos humanos

Órgão executivo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014

- **Presidente** - Francisco Lopes de Carvalho
- **Vice-presidente e Vereador em regime de tempo inteiro** – José Dias Lopes Lares
- **Vereador sem tempo atribuído** – Carlos Ferreira dos Santos
- **Vereadora em regime de tempo inteiro** – Lucília Maria da Silva Costa Santos
- **Vereador sem tempo atribuído** – Pedro Jorge Cabral Monteiro

Gabinete de Apoio ao Presidente

Chefe de Gabinete – António Correia Cabral, até 14 de julho de 2014.

Adjunto – José Manuel Costa Lopes

Dirigentes

Chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações Transportes e Ambiente –
Celestino Jorge Esteves Rodrigues;

Chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação – Pedro Manuel Domingos Cabral;

8.1.6 Organização contabilística

Nos termos do regime financeiro acometido às Autarquias Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro), o atual sistema contabilístico é o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que visa a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade moderna, por forma a constituir um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

O Município dispõe de um sistema integrado de aplicações, fornecido pela AIRC – Associação de Informática da Região Centro, que interagem entre si e partilham a mesma base de dados.

• Hardware

O sistema informático instalado baseia-se na filosofia cliente-servidor, assim, existe um servidor de Base de dados unix onde, por via de um Sistema Gestor de Base de Dados Relacional (Informix IDS 2000), residem os dados operacionais das aplicações POCAL (Contabilidade, Tesouraria e Taxas e Licenças).

Por razões de manutenção e melhoria de performance, as aplicações cliente são disponibilizadas aos utilizadores por intermédio de um servidor aplicacional (Windows 2000 Terminal Server) ao qual, por ligação em rede, os diferentes computadores pessoais (cliente) permitem aos utilizadores o acesso às aplicações.

• Software Aplicacional

A Contabilidade do POCAL utiliza o “SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica”, o “SGT - Sistema de Gestão de Tesouraria e vários módulos do “TAX - Sistema de Taxas e Licenças”. Este software aplicacional cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro, designadamente quanto à integração consistente da contabilidade orçamental e patrimonial e custos numa contabilidade moderna, de forma a constituir um instrumento fundamental de apoio à gestão dos órgãos autárquicos permitindo o controlo financeiro, concretamente o acompanhamento da execução orçamental numa perspetiva de caixa e de compromissos, o

cumprimento integrado, a nível dos documentos previsionais, dos princípios orçamentais e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial da autarquia local, bem como obtendo a distribuição de custos por bens, serviços e funções.

Faculta ainda, através de um sistema de permissões, acessos diferenciados dos diversos utilizadores aos diferentes módulos, consoante os níveis de responsabilidades que lhes forem atribuídos.

8.2 Notas ao balanço e à demonstração de resultados

As notas apresentadas neste anexo visam respeitar os conteúdos previstos no Ponto 8.2 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, tendo em vista permitir uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

As notas apresentadas neste documento correspondem à numeração definida no POCAL. Aquela cuja numeração se omite, correspondem a situações não aplicáveis ao Município de Penalva do Castelo ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

8.2.1 Derrogações ao POCAL

Não foi derogada qualquer disposição do POCAL que afete a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Autarquia.

8.2.2 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

O cumprimento do princípio da especialização dos exercícios implica que os valores dos proveitos de impostos municipais devem ser considerados no período de referência dos mesmos. Deste modo, no decurso das operações de encerramento contabilístico do exercício de

2014, procedeu-se à correção do valor dos proveitos registados no ano respeitante a Imposto Municipal sobre Imóveis e Participação no IRS, relativos 2013. Este procedimento contabilístico traduziu-se na transferência dos valores recebidos no período, 571.950,19 €, para rubrica de proveitos “797 – Correções relativas a exercícios anteriores”. Adicionalmente procedeu-se relevação das importâncias estimadas referentes ao ano de 2014 a receber em 2015, na rubrica “2719 – Outros acréscimos de proveitos”.

No presente exercício procedeu-se à consideração do quota parte de curto prazo do valor das dívidas a instituições de crédito de médio e longo prazo, no valor de 215.155,28 € (valor estimado da amortização a realizar em 2015). Por impraticabilidade informática não foi possível efetuar registo idêntico nos comparativos. Assim, para efeitos de comparação as dívidas a instituições de crédito de médio e longo prazo de 2013 ascendem a 2.169.456,45 € e o valor de curto prazo do mesmo período económico totaliza 334.173,92 €.

8.2.3 Critérios valorimétricos

Os critérios valorimétricos aplicados foram os seguintes:

Imobilizado

Os ativos imobilizados, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, foram valorizados ao custo de construção ou ao custo de aquisição, incluindo as despesas acessórias de compra, no caso das aquisições ao exterior. No caso do imobilizado produzido pelos próprios Serviços da Câmara Municipal, o seu valor corresponde aos custos de produção.

As amortizações foram calculadas segundo o método das quotas constantes, tendo-se aplicado as taxas previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17/04, visando a imputação do custo de utilização dos ativos imobilizados pelos diversos exercícios, atualizando o seu valor.

Existências

As existências de mercadorias e matérias-primas são valorizadas ao custo de aquisição, que

considera o respetivo preço de compra e os gastos suportados direta e indiretamente para colocação do bem no seu estado atual e no local de armazenagem, ou de produção. O método de custeio das saídas do armazém é o do custo médio ponderado.

Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

8.2.4 Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Não aplicável

8.2.5 Situações em que o resultado foi afetado:

- Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 “Critérios de valorimetria”;
- Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas;
- Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

Não aplicável.

8.2.6 Comentário às contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento»

No exercício de 2014 a conta 431 – Imobilizações incorpóreas - Despesas de instalação, não registou quaisquer movimentos.

A Conta 432 – Imobilizações incorpóreas - Despesas de investigação e desenvolvimento apresenta um acréscimo de 2 029,50€, resultante da seguinte situação:

- “Projeto de arranjo urbanístico na Vila”

8.2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros do Ativo Bruto e das Amortizações e Provisões

Mapas anexos.

8.2.9 Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Neste exercício, os juros suportados referentes a empréstimos destinados à compra ou produção de imobilizações, não foram imputados contabilisticamente a esse imobilizado.

8.2.10 Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado

Não aplicável

8.2.13 Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos

Não aplicável.

8.2.16 Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Entidades participadas pela Autarquia, subdivididas em societárias e não societárias, de acordo com os quadros seguintes. Foi constituída uma provisão para investimentos financeiros, para fazer face à participação do Município na Sociedade Mateviseu.

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

						(Euros)
DENOMINAÇÃO SOCIAL	N.P.C	SEDE	PARTICIPAÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS LIQUIDOS	
NIT - Negócios, Inovações e Tecnologias, S.A.	503527530	Viseu	4.990,00	-123.341,65	-58.317,48	a)
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	506053628	Curia - Tamengos	2.500,00	690.118,13	-14.598,64	
MATEVISEU-Matadouro Regional de Viseu, S.A.	507267435	Viseu	18.000,00	0,00	0,00	b)

a) Valores referentes ao exercício de 2005 (última informação disponibilizada)

a) Constituída uma provisão de 18 000,00 euros

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

						(Euros)
DENOMINAÇÃO SOCIAL	N.I.P.C	SEDE	PARTICIPAÇÃO		CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS LIQUIDOS
			Inicial	Anual		
A.D.D. - Associação Desenvolvimento do Dão	503177539	Penalva do Castelo	2.493,99	16.879,32	475.967,67	1.982,43
Associação de Municípios Região Planalto Beirão	502788283	Borralha - B. Besteiros		7.175,00	14.388.395,02	-360.279,22
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Coimbra		4.218,00	1.853.485,27	-104.360,73
Centro de Serviços do Ambiente - CESAB	502883308	Mealhada	1.500,00		1.024.504,39	-15.068,37
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	Coimbra			5.975.292,51	773.205,25
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	508047790	Tondela		4.460,76	624.958,93	-102.939,07
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Tondela	1.500,00	1.000,00		

8.2.17 Relativamente aos elementos incluídos nas contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria», indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço

Não aplicável.

8.2.18 Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras» com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço

Não aplicável.

8.2.19 Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado

Não se considera existirem diferenças materialmente relevantes entre o valor contabilístico e o valor de mercado dos elementos que integram o ativo circulante.

8.2.20 Fundamentação das circunstâncias especiais que justificam a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado

Não aplicável.

8.2.21 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor

Não aplicável.

8.2.22 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço

Não aplicável.

8.2.23 Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local

O valor do subsídio de férias, direito adquirido em 2014 a liquidar em 2015, relevado contabilisticamente ascende a 86.301,54 €.

8.2.24 Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem

Não aplicável.

8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta - «Estado e Outros Entes Públicos» em situação de mora.

A semelhança de anos anteriores, as dívidas incluídas na conta 24 - «Estado e Outros Entes Públicos» não constituem dívida em mora, mas somente a cobrança de receita não orçamental efetuada durante o mês de dezembro de 2014 (Operações de Tesouraria), cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2015.

8.2.26 Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o mapa das Contas de Ordem

Mapa anexo.

8.2.27 Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o mapa das Provisões

Não aplicável.

8.2.28 Fundo Patrimonial

Movimentos ocorridos no exercício nas contas da classe 5 - Fundos Próprios				
Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 - Património	6.972.331,50	49,42		6.972.380,92
57 - Reservas				
571 - Reservas legais	694.991,49	35.550,27		730.541,76
575 - Subsídios	435.823,57	160.660,79		596.484,36
577 - Reservas decorrentes Transf. Ativos	37.409,70			37.409,70
59 - Resultados transitados	13.204.838,16	711.005,29	35.550,27	13.880.293,18

Relativamente aos movimentos incorridos, no exercício de 2014, em cada uma das contas da classe 5, temos:

Património

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

Regista um aumento na quantia de 49,42 € resultante das seguintes situações:

- Regularização do empréstimo bancário da Associação de Municípios Planalto Beirão n.º 0816001268291, participação do Município, com a última prestação.

Subsídios

O aumento registado do montante de 160 60,79€ resulta do financiamento dos seguintes projetos:

- Rede primária de faixas de gestão de combustível do concelho de Penalva do Castelo (57 530,30€);
- Galerias ripícolas dos Rios Dão e Carapito (22 910,54€);
- Galerias ripícolas dos Rios Côja e Ludares (14 152,00€);
- Plano municipal de promoção da acessibilidade de Penalva do Castelo (66 067,95€).

Reservas legais

Estas contas encontram-se desagregadas ao nível do balanço consoante a natureza das mesmas, designadamente:

A conta 571 «**Reservas legais**» registou um aumento 35.550,27 €, relativo a reforço de reservas de 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2013, aprovado em Assembleia Municipal.

A Conta 577 – **Reservas decorrentes de transferência de ativos** não registou movimentos.

Resultados transitados

A conta 59 – Resultados transitados registou um aumento de 711.005,29 € que corresponde a afetação do resultado líquido do exercício de 2013 e uma diminuição de 35.550,27 € para reforço da conta 571 «Reservas legais».

8.2.29 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Mapa anexo.

8.2.30 Demonstração da Variação da Produção

Não aplicável.

8.2.31 Demonstração de resultados financeiros

Mapa anexo.

8.2.32 Demonstração de resultados extraordinários

Mapa anexo

8.3 Notas sobre o processo orçamental

8.3.1 Modificações ao Orçamento

No ano de 2014 procedeu-se a onze modificações ao orçamento inicial, das quais nove dizem respeito a simples alterações ao orçamento e duas revisões ao mesmo.

8.3.2 Modificações às Grandes Opções do Plano

No ano de 2014 procedeu-se a onze modificações às Grandes Opções do Plano, das quais nove dizem respeito a simples alterações às GOP e duas revisões às mesmas.

8.3.3 Contratação Administrativa

Mapa anexo.

8.3.4 Transferências e Subsídios

8.3.4.1 Transferências Correntes Despesa

Mapa anexo.

8.3.4.2 Transferências de Capital Despesa

Mapa anexo.

8.3.4.3 Subsídios

Não aplicável.

8.3.4.4 Transferências correntes Receita

Mapa anexo

8.3.4.5 Transferência de Capital Receita

Mapa anexo

8.3.6 Endividamento

8.3.6.1 Empréstimos

Mapa anexo

8.3.6.2 Outras Dívidas a Terceiros

Mapa anexo.

Outros comentários às contas do balanço e da demonstração de resultados

1.- Divergências na Conta 4221 – «Edifícios» entre a contabilidade e o património:

Na contabilidade está lançada, a mais, relativamente ao Património, a quantia de 122.388,47 euros, referente às seguintes situações:

A – Edifícios que não se encontram registados na Conservatória do Registo Predial, não sendo possível, assim, o seu registo no património:

- Ampliação de Estabelecimento Pré-Escolar em Sezures – 95.440,88€;
- Recuperação e remodelação da Biblioteca “A Castelinha” em Castelo de Penalva – 26.947,59€;

2.- Divergências na Conta 421 - «Terrenos» entre a Contabilidade e o Património:

Na contabilidade está lançada, a mais, relativamente ao Património, a quantia de **70.762,49€** euros referente às seguintes situações:

A - Aquisição de terrenos que foram objeto de contratos promessa, não se encontrando, por isso, registados na Conservatória do Registo Predial:

- Para captação de água às Freguesias de Trancoselos e Germil – 1 000,00€;
- Para alargamento de rua em Germil – 5 000,00€;
- Para construção da ETAR da Quinta da Ponte – 8 680,00€;
- Para construção da ETAR de Vila Garcia – 6 240,00€;
- Para construção da ETAR da Moradia – 1 996,50€;
- Para construção da ETAR de Casal Diz – 11 204,00€;
- Para o caminho de ligação do Cemitério às Barrocas – 2 493,99€;
- Para construção da ETAR do Boco – 2 520,00€;
- Para construção da ETAR da Quinta da Ponte-Bacia 2 – 10 598,00€;
- Aquisição de terreno para construção da fossa da povoação de Abogões – 1 000,00€.
- Aquisição de terreno para captação de água ao Boco – 5 232,50€;
- Aquisição de terreno para captação de água às freguesias de Ínsua, Esmolfe e Sezures - 3 097,50€;
- Aquisição de terreno para implementação da Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe – Sezures – 5 700,00€;
- Aquisição de terreno, sito na Carrigueiras, para construção de ETAR em Vila Cova do Covelo – 1 500,00€;
- Aquisição de parcela de terreno para construção da ETAR de Trancoselos – 4 500,00€.